



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 26 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma Ponte de Concreto sob o Rio que separa a Igreja e o Campo de Futebol da Comunidade de Aparecida interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que a ponte que serve de passagem para moradores e visitantes locais encontra-se em péssimas condições de conservação.

Moradores criticam que a passagem que liga a Igreja e o Campo de futebol tem de suportar um número muito grande de transeuntes quando chegam às épocas festivas bem como: a festa anual da Padroeira da Comunidade e os campeonatos municipais que por vez, já se iniciaram neste ano.

A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado e lastimável incidente.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

Marilândia-ES em, 17 de Abril de 2012.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-Autor



08/05/2012
PRESIDENTE